

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 003/2024-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de fevereiro de 2024, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de fevereiro de 2024, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 233,48 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(em exercício)

(Assinado via SIGADOC)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/02/2024 A 29/02/2024

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

1999 C.M. 7,3454 7,3454 7,3454 7,3454 7,3454 7,3454 7,3454 7,3454 7,3454 7,3454 7,3454 7,3454 7,3454

JUROS 329,19 326,81 323,48 321,13 319,11 317,44 315,78 314,21 312,72 311,34 309,95 308,35

2000 C.M. 6,7442 6,7442 6,7442 6,7442 6,7442 6,7442 6,7442 6,7442 6,7442 6,7442 6,7442 6,7442 6,7442

JUROS 306,89 305,44 303,99 302,69 301,20 299,81 298,50 297,09 295,87 294,58 293,36 292,16

2001 C.M. 6,1139 6,0679 6,0383 6,0175 5,9700 5,9032 5,8776 5,7926 5,7006 5,6495 5,6282 5,5477

JUROS 290,89 289,87 288,61 287,42 286,08 284,81 283,31 281,71 280,39 278,86 277,47 276,08

2002 C.M. 5,5060 5,4959 5,4858 5,4757 5,4699 5,4318 5,3720 5,2803 5,1741 5,0549 4,9249 4,7260

JUROS 274,55 273,30 271,93 270,45 269,04 267,71 266,17 264,73 263,35 261,70 260,16 258,42

2003 C.M. 4,4652 4,3478 4,2555 4,1889 4,1206 4,1039 4,1313 4,1603 4,1685 4,1430 4,0997 4,0820

JUROS 256,45 254,62 252,84 250,97 249,00 248,00 247,00 246,00 245,00 244,00 243,00 242,00

2004 C.M. 4,0626 4,0383 4,0063 3,9634 3,9269 3,8823 3,8264 3,7777 3,7350 3,6867 3,6692 3,6497

JUROS 241,00 240,00 239,00 238,00 237,00 236,00 235,00 234,00 233,00 232,00 231,00 230,00

2005 C.M. 3,6201 3,6014 3,5895 3,5752 3,5403 3,5222 3,5310 3,5471 3,5614 3,5897 3,5944 3,5718

JUROS 229,00 228,00 227,00 226,00 225,00 224,00 223,00 222,00 221,00 220,00 219,00 218,00

2006 C.M. 3,5601 3,5575 3,5321 3,5342 3,5503 3,5496 3,5361 3,5126 3,5065 3,4922 3,4839 3,4559

JUROS 217,00 216,00 215,00 214,00 213,00 212,00 211,00 210,00 209,00 208,00 207,00 206,00

2007 C.M. 3,4364 3,4273 3,4127 3,4049 3,3975 3,3927 3,3872 3,3784 3,3661 3,3198 3,2814 3,2570

JUROS 205,00 204,00 203,00 202,00 201,00 200,00 199,00 198,00 197,00 196,00 195,00 194,00

2008 C.M. 3,2232 3,1766 3,1454 3,1334 3,1117 3,0773 3,0204 2,9644 2,9316 2,9428 2,9322 2,9005

JUROS 193,00 192,00 191,00 190,00 189,00 188,00 187,00 186,00 185,00 184,00 183,00 182,00

2009 C.M. 2,8985 2,9114 2,9111 2,9149 2,9395 2,9384 2,9331 2,9425 2,9615 2,9588 2,9515 2,9526

JUROS 181,00 180,00 179,00 178,00 177,00 176,00 175,00 174,00 173,00 172,00 171,00 170,00

2010 C.M. 2,9505 2,9538 2,9243 2,8927 2,8746 2,8540 2,8099 2,8005 2,7943 2,7639 2,7338 2,7060

JUROS 169,00 168,00 167,00 166,00 165,00 164,00 163,00 162,00 161,00 160,00 159,00 158,00

2011 C.M. 2,6639 2,6537 2,6280 2,6030 2,5872 2,5743 2,5741 2,5775 2,5788 2,5631 2,5440 2,5339

JUROS 157,00 156,00 155,00 154,00 153,00 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00 147,00 146,00

2012 C.M. 2,5230 2,5271 2,5195 2,5178 2,5038 2,4785 2,4561 2,4392 2,4027 2,3722 2,3515 2,3588

JUROS 145,00 144,00 143,00 142,00 141,00 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00 135,00 134,00

2013 C.M. 2,3529 2,3375 2,3303 2,3256 2,3184 2,3198 2,3124 2,2949 2,2917 2,2812 2,2507 2,2366

JUROS 133,00 132,00 131,00 130,00 129,00 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00 123,00 122,00

2014 C.M. 2,2303 2,2150 2,2062 2,1876 2,1557 2,1460 2,1558 2,1694 2,1814 2,1801 2,1797 2,1669

JUROS 121,00 120,00 119,00 118,00 117,00 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00 111,00 110,00

2015 C.M. 2,1424 2,1343 2,1202 2,1089 2,0838 2,0648 2,0565 2,0426 2,0309 2,0227 1,9944 1,9599

JUROS 109,00 108,00 107,00 106,00 105,00 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00 99,00 98,00

2016 C.M. 1,9369 1,9284 1,8993 1,8845 1,8764 1,8697 1,8488 1,8191 1,8262 1,8184 1,8179 1,8155

JUROS 97,00 96,00 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00 87,00 86,00

2017 C.M. 1,8146 1,7997 1,7920 1,7909 1,7977 1,8203 1,8296 1,8474 1,8529 1,8485 1,8371 1,8353

JUROS 85,00 84,00 83,00 82,00 81,00 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00 75,00 74,00

2018 C.M. 1,8207 1,8073 1,7969 1,7942 1,7842 1,7678 1,7393 1,7139 1,7064 1,6948 1,6650 1,6607

JUROS 73,00 72,00 71,00 70,00 69,00 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00 62,00

2019 C.M. 1,6799 1,6875 1,6863 1,6655 1,6478 1,6331 1,6266 1,6164 1,6166 1,6249 1,6168 1,6080

JUROS 61,00 60,00 59,00 58,00 57,00 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00 51,00 50,00

2020 C.M. 1,5944 1,5672 1,5658 1,5656 1,5403 1,5396 1,5233 1,4993 1,4650 1,4104 1,3653 1,3169

JUROS 49,00 48,00 47,00 46,00 45,00 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00 39,00 38,00

2021 C.M. 1,2830 1,2733 1,2373 1,2047 1,1936 1,1899 1,1801 1,1739 1,1627 1,1527 1,1395 1,1254

JUROS 37,00 36,00 35,00 34,00 33,00 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00 27,00 26,00

2022 C.M. 1,1148 1,1067 1,1008 1,0898 1,0724 1,0612 1,0562 1,0492 1,0563 1,0602 1,0632 1,0570

JUROS 25,00 24,00 23,00 22,00 21,00 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00 15,00 14,00

2023 C.M. 1,0527 1,0462 1,0407 1,0320 1,0247 1,0185 1,0162 1,0170 1,0158 1,0135 1,0108 1,0084

JUROS 13,00 12,00 11,00 10,00 9,00 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00 3,00 2,00

2024 C.M. 1,0056 1,0000

JUROS 1,00 0,00

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE

AO MES/ANO DO VENCIMENTO DIMINUIDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b254f7c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar